



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº07/PROGRAD/2022**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010; a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013 e o Regimento Interno do PET (2021); resolve retificar o Edital nº07/PROGRAD/2022:

Onde se lê:

**2. DAS VAGAS**

2.1 Este edital trata do provimento de 3 (três) vagas de bolsistas e 4 (quatro) de não bolsistas, distribuídas em duas modalidades:

2.1.1 Ampla concorrência: serão destinadas 5 (cinco) vagas, sendo 2 (duas) de bolsistas e 3 (três) de não bolsistas.

2.1.2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, vinculados com povos e/ou comunidades tradicionais (conforme o inciso I, do artigo 3º, do Decreto nº6.040, de 7 de fevereiro de 2007) ou movimentos sociais e/ou étnicorraciais: serão destinadas 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) de bolsista e 1 (uma) de não bolsista.

Leia-se:

**2. DAS VAGAS**

2.1 Este edital trata do provimento de 2 (duas) vagas de bolsistas e 5 (cinco) de não bolsistas, distribuídas em duas modalidades:

2.1.1 Ampla concorrência: serão destinadas 5 (cinco) vagas, sendo 1 (uma) de bolsista e 4 (quatro) de não bolsistas.

2.1.2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, vinculados com povos e/ou comunidades tradicionais (conforme o inciso I, do artigo 3º, do Decreto nº6.040, de 7 de fevereiro de 2007) ou movimentos sociais e/ou étnicorraciais: serão destinadas 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) de bolsista e 1 (uma) de não bolsista.

Seropédica, 24 de março de 2022.

Nidia Majerowicz  
Pró-Reitora de Graduação